



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 710/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

17 DE MARÇO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 525/2021.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a ordem de suplentes eleitos e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

**CONSIDERANDO** as férias dos demais Conselheiros e a necessidade de convocação de suplentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conselheira eleita como suplente Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.095.759 - SSP/MS e do CPF nº 008.815.671-08, para assumir de maneira temporária o cargo de Conselheira Tutelar em decorrência das férias de outros Conselheiros a partir do dia 03 de março de 2021 até o dia 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** - A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá apresentar no dia 03 de março de 2021 na Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, munida dos documentos necessários, devendo substituir o período de férias das Conselheiras Tutelares Bruna Francieli Rodrigues Pereira e Vilelma da Silva Santos Rodrigues.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 524/2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR **ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 21, Classe/Nível B-I, inscrita no CPF nº. 949.434.781-15, do Quadro efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

**Art. 2º** - Em decorrência da exoneração de que trata este Decreto, fica declarada a vacância do cargo, na forma prevista no art. 52, inciso I, da Lei nº 442/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Rio Negro/MS.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 523/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **JOISILEI ARANTES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.623.651-SSP/MS e do CPF nº. 025.220.511-13, no Cargo de Assessor I, DAS 2, do Quadro efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 522/2021.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **JOISILEI ARANTES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.623.651-SSP/MS e do CPF nº. 025.220.511-13, do Cargo de Assessor II, DAS 3, do Quadro efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Rio Negro/MS, 17 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "a", "b" e "e", para atender o Centro de Saúde, o Hospital Municipal e a Clínica Multidisciplinar, da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**DA BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2021**

**DISPENSA nº 004/2021**

**VALOR Total R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte cinco reais)**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 10 de Fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022.

**DOTAÇÃO:** 19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.0.1.02.000000

**Assinam:**

**Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**  
**Pela Contratada: Sr. José Gomes de Almeida Neto – Representante Legal**

Rio Negro – MS, 04 de março de 2021.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

